



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 122/2014

EMENTA: Exonerar Servidor de Carga Efetivo.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: O requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Maria Sandra do Carmo Arruda Soares**, portadora do RG nº 3639120 SSP/PE e do CPF nº 682.501.854-04, da função de Professora Fundamental II, Lotada na Secretaria de Educação deste Município a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de maio de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

